

Clique Diário

Alfabile Santana



alfabile@gmail.com | Instagram:
@alfabile e Facebook: @alfabilephotography- (47) 99731-1339



Deque Pontal Norte

Foto feita no dia 7 de dezembro, às 7h59, no deque do Pontal Norte, em Balneário Camboriú. Foi usada uma câmera Nikon D810 + Lente Olho de Peixe.

ÓBITOS

Registro de mortes ocorridas no dia 27 de janeiro, comunicadas por Santa Catarina Assistência Familiar. 27/1/2021

- LOURENCO CANDIDO DUARTE
- LUIZ CARLOS BORGES
- MANOEL CHAVIER
- MAURO ROBERTO
- KRICHELDORF
- OSVALDINA SILVA ROCHA
- PEDRO ANTONIO DA ROSA
- SALETE LEITE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 27.570/2021
FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal 1.069/91,
RESOLVE:
1º - NOMEAR o Sr. GUILHERME ALVARO BOSS MAIA CARDOSO no cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Assistência a Juventude, lotado na Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, tornando sem efeito as disposições em contrário.
2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Balneário Camboriú, 27 de janeiro de 2021
FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 27.569/2021
FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 66º inciso I da Lei Municipal 1.069/91.
RESOLVE:
1º - EXONERAR a Sra. TAIANA MANSFREDINI do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Assistência a Juventude, lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, tornando sem efeito as disposições em contrário.
2º - Este ato entra em vigor nesta data.
Balneário Camboriú, 27 de janeiro de 2021.
FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

Cinemas

Mulher-maravilha 1984

12 anos
GNC Balneário 1 (Leg.) – 15h15 – 19h – 22h10
GNC Balneário 2 (Dub.) – 14h – 17h15 – 20h30
GNC Balneário 3 (Leg.) – 14h10 – 20h45
GNC Balneário 3 (Dub.) – 17h10
GNC Balneário 4 (Dub.) – 14h30 – 17h45 – 21h10
Iguatemi 3 (Leg.) – 15h – 18h – 20h50
Iguatemi 5 (Dub.) – 16h
Itajaí 1 (Dub.) – 18h – 21h
Itaguaçu 1 (Dub.) – 15h – 18h – 21h
Bravamall 2 (Dub.) – 20h30

Legado explosivo

12 anos
GNC Balneário 5 (Leg.) – 21h20
GNC Balneário 5 (Dub.) – 18h45
Iguatemi 2 (Leg.) – 17h30 – 20h15
Bravamall 1 (Leg.) – 21h

Trolls 2

Livre
GNC Balneário 5 (Dub.) – 13h45 – 16h
Bravamall 2 (Dub.) – 18h30

Pinóquio

10 anos
GNC Balneário 6 (Leg.) – 20h
GNC Balneário 6 (Dub.) – 14h20 – 17h
Iguatemi 6 (Leg.) – 15h10 – 17h55 – 20h40

Sapatinho vermelho e os sete anões

Livre
Iguatemi 2 (Dub.) – 15h15

O mensageiro do último dia

14 anos
GNC Balneário 7 (Dub.) – 18h
GNC Balneário 7 (Leg.) – 21h30
Iguatemi 1 (Leg.) – 15h30 – 18h15

Um tio quase perfeito 2

Livre
GNC Balneário 7 (Nac.) – 15h30

Destrução final – o último refúgio

12 anos
Iguatemi 1 (Leg.) – 21h
Iguatemi 5 (Leg.) – 19h
Itaguaçu 5 (Dub.) – 20h40
Bravamall 2 (Dub.) – 19h

Estranho passageiro

14 anos
Itajaí 2 (Dub.) – 18h10 – 20h30
Itaguaçu 2 (Dub.) – 16h – 18h20 – 20h40
Scooby! O filme
Livre
Itaguaçu 4 (Dub.) – 16h

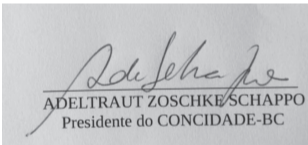
Convenção das bruxas

10 anos
Itajaí 3 (Dub.) – 16h
Itaguaçu 3 (Dub.) – 18h30

ENDEREÇOS:

- GNC Cinemas** - Av. Santa Catarina, Balneário Camboriú
- Iguatemi** - Av. Madre Benvenuta, 687 - Santa Mônica, Florianópolis
- Itajaí** - Rua Samuel Heusi, 234, centro, Itajaí
- Itaguaçu** - 74,3 km - R. Gerônimo Thives, 1079 - sala 125-129, Barreiros São José
- Cinerama** - Rua São Paulo, 581-1, Estados, Balneário Camboriú
- Bravamall** - R. Delfim Mário de Pádua Peixoto, 500 - Praia Brava, Itajaí - SC, 88306-806

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSELHO DA CIDADE
CONSELHO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – SC
O Conselho da Cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, convida a todos os seus membros, titulares e suplentes, vereadores e a comunidade Balneocamboriense para participar da Reunião Ordinária, que acontecerá no modelo presencial e por videoconferência no aplicativo ZOOM (ID e senha serão disponibilizados posteriormente), no dia 11 de fevereiro de 2021, às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos), na sede da Câmara de Vereadores, localizada na Avenida das Flores, 675, Bairro dos Estados.
Pauta:
- Apresentação dos estudos, propostas e conceitos do MASTERPLAN elaborados para o Município de Balneário Camboriú, por Jaime Lerner Arquitetos Associados;
- Assuntos gerais.
Balneário Camboriú, 27 de janeiro de 2021.
ADELTRAUT ZOSCHKE SCHAPO
Presidente do CONCIUDE-BC



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASPELEGIS (ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DE ITAJAÍ)
CONVOCAM-SE todos os servidores efetivos para a realização de AGE - Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar nas dependências daquele poder no dia 19/02/2021, sexta-feira, a partir das 13h, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA:
I. Fundação da ASPELEGIS; II. Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e respectivos suplentes; III. Definição da contribuição social; IV. Assuntos gerais.
Itajaí, 28 de janeiro de 2021.

EDITAL Nº 310008656759
JUIZ DO PROCESSO: CLAUDIO BARBOSA FONTES FILHO - Juiz de Direito Citando(a)(s): STEPHANIE FURTADO, cpf: 10058760962, endereço: AVENIDA ATLANTICA, 2554, APTO 280 BLOCO A - CENTRO - 88330018 (Residencial).
Prazo do Edital: 20 dias
Valor do Débito: 2.983,90. Data do Cálculo: 09/12/2015. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e CITADA(S) para, em 3 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital (art. 231, IV, do CPC), efetuar o pagamento do principal, acessórios, honorários advocatícios e despesas processuais. Não ocorrendo o pagamento, proceder-se-á à penhora de bens do executado. O executado poderá opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital (art. 231, IV, do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 (uma) vez(es), sem intervalo de dias, na forma da lei.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DA PRAIA BRAVA – NORTE (APROBRAVA)
O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DA PRAIA BRAVA – NORTE (APROBRAVA), no uso de suas atribuições previstas no artigo 29 do Estatuto Social em vigor, e com observância do disposto no artigo 16, parágrafo único, do mesmo Estatuto, resolve CONVOCAR a todos os Associados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, previstas nos artigos 16, alíneas "a" e "b" do Estatuto Social em vigor, a realizar-se em 09 de fevereiro do ano de 2021, na Av. Marginal Leste, 3500 - Estados, Balneário Camboriú – SC, Camvel Veículos, iniciando os trabalhos às 18:30 horas, em primeira convocação, ou às 19:00 horas, em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:
1. Eleição da Diretoria;
2. Eleição do Conselho Fiscal;
3. Apreciação de relatório de contas da Diretoria do exercício de 2020; e
4. Alteração estatutária;
5. Assuntos gerais de interesse da Associação.
Itajaí/SC, 27 de janeiro de 2021.
CELSON EDUARDO RAUEN
Presidente da Associação dos Proprietários da Praia Brava – Norte (APROBRAVA)

A novela que é uma superprodução. A origem dos povos e das línguas. 10

GÊNESIS

— O INÍCIO DE TUDO —

NDTV RECORDTV

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 27.566/2021
FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal 1.069/91,
RESOLVE:
1º - NOMEAR a Sra. ARICLEIA DE FATIMA DOS SANTOS no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atendimento ao Público, lotada na Secretária de Saúde e Saneamento - HMRC, tornando sem efeito as disposições em contrário.
2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Balneário Camboriú, 26 de janeiro de 2021
FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito